

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 055/2025**  
**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

Termo de Colaboração 002/2018 - 12º Aditivo - Parcela 2, 3 e 4 de 2025

Entidade proponente: **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais**

Objeto: Apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão social de pessoas de deficiência

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 25/06/2025, a fim de analisar a prestação de contas das parcelas 2ª, 3ª e 4ª de 2025 do Termo de Colaboração 002/2018 com a entidade Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais.

II – A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico encaminhou a prestação de contas, conforme Relatório Técnico. Foi apresentada como gestora da parceria com a servidora Viviana Saueressig Ungaretti.

III – Foi apresentando o Anexo II – Relatório de Cumprimento do Objeto, relatando o cumprimento do estabelecido das parcelas 2, 3 e 4 de 2025.

IV - Parcela 2ª - O relatório de Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa onde constam saldo bancário de R\$ 1.901,67, em 11/02/2025. O repasse da concedente referente a parcela 02, em 27/02/2025, no valor de R\$ 7.014,67. Apresentou saldo bancário da conta-convênio no valor de R\$ 1.901,67 em 11/03/2025. A gestora apresentou os comprovantes de gastos e extratos bancários.

V - Parcela 3ª - O relatório de Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa onde constam saldo bancário de R\$ 1.901,67, em 10/03/2025. O repasse da concedente referente a parcela 03, em 18/03/2025, no valor de R\$ 7.014,67. Apresentou saldo bancário da conta-convênio no valor de R\$ 0,00 em 08/04/2025. A gestora apresentou os comprovantes de gastos e extratos bancários.

VI - Parcela 4ª - O relatório de Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa onde constam saldo bancário de R\$0,00, em 08/04/2025. O repasse da concedente referente a parcela 04 e 05, em 06/05/2025, no valor de R\$ 14.029,34. Apresentou saldo bancário da conta-convênio no valor de R\$ 7.014,67 em 09/05/2025. A gestora apresentou os comprovantes de gastos e extratos bancários.

VII – A servidora Viviana Saueressig Ungaretti encaminhou seu parecer favorável ao relatório apresentado pela entidade.

VIII - Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade, quanto pela gestora da secretaria, esta comissão homologa a prestação de contas da 2ª, 3ª e 4ª parcela de 2025.



Santo Antônio da Patrulha, 25 de junho de 2025

*Mariza Pereira Ramos*  
Mariza Pereira Ramos  
Matrícula 39.066

*Nicolly da Silva Teles*  
Nicolly da Silva Teles  
Matrícula 40.506

*Diego Dias dos Santos*  
Diego Dias dos Santos  
Matrícula 39.496

*Alexandra Luckmann*  
Alexandra Luckmann  
Matrícula 40.207

*Maria Rita Barcelos da Silva*  
Maria Rita Barcelos da Silva  
Matrícula 39340

*Joelso de Campo Gomes*  
Joelso de Campo Gomes  
Matrícula 22.489

*Denise Maciazeki Teles*  
Denise Maciazeki Teles  
Matrícula 34.444

*Guilherme Santos Muniz*  
Guilherme Santos Muniz  
Matrícula 39.492

*Nívia Patrícia Guimarães*  
Nívia Patrícia Guimarães  
Matrícula 38.659